

001-0233/94

Viciu

14



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

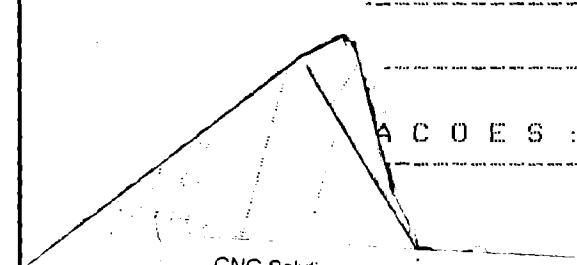
I		I
I	PROJETO DE LEI : 001023394 DE 1994	I
I		I

I		I
I	NATUREZA : FL 01-0233/94-6 DE 25/05/94	I
I		I
I		I

I		I
I	PROMOVENTE: VEREADOR ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO	I
I		I
I		I

I		I
I	ELEMENTA :	I
I		I
I		I
I	DENOMINA RUA FRANCISCO OLIVARES THOMAZ FILHO A VIELA LOCALIZADA	I
I	NA RUA ITAPURA, ALTURA DO No. 289, BAIRRO DO TATUAPÉ, NESTA CAPI-	I
I	TAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	I
I		I
I		I
I	INDICE :	I
I		I

OBSERV.



CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 12:41:16

00000011732-35



ARQUIVADO EM 01/07/94

REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	do proc.
n.º	233	de 19 94

HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E ORÇAMENTO
PODERES VARIAS, METR. M.
ENVIADA C. E. F. C.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - FL
01-0233/94-6

PROJETO DE LEI Nº

Denomina RUA FRANCISCO OLIVARES THOMAZ FILHO
à Viela localizada na Rua Itapura, altura
do nº 289, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Francisco Olivares Thomaz Filho à Viela localizada na Rua Itapura, altura do nº 289, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1994.


ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

~~Vereador~~



Folha n.º	02	do proc.
n.º	233	de 19.º 94

Câmara Municipal de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

FRANCISCO OLIVARES THOMAZ FILHO nasceu no dia 31 de janeiro de 1918, na cidade de Santa Adelia, Região de Araraquara, Estado de São Paulo. Foi casado com D. Francisca Angelo Olivares. Deixou os filhos: Isabel, José e Wilson Olivares Angelo, (todos advogados).

Foi comerciante do ramo de Posto de Gasolina e, posteriormente de ferro e aço, trabalhando em diversas empresas.

Foi comissário de Menores por longo anos, onde atuou com a maior seriedade, cuidando do encaminhamento de adolescentes, para uma vida profissional e responsável.

Na ocasião das comemorações dos 29 anos de fundação do Circulo Militar de São Paulo, foi agraciado com a Medalha de Honra ao Mérito, em agradecimentos pelos relevantes serviços prestados à entidade.

Foi Membro e Fiscal do antigo Partido Social Progressista à época do Presidente Dr. Ademar Pereira de Barros.

Muito jovem, veio para a Capital, fixando residência no bairro do Brás, onde mais tarde contraiu núpcias e constituiu família. Após alguns anos, transferiu-se para o bairro da Móoca e, posteriormente, para o bairro do Tatuapé, onde residiu até a data de seu falecimento.

Pessoa benemerita, dotada de grande bondade e generosidade, desenvolveu trabalhos comunitário. Sempre que possível, atendia as famílias mais necessitadas, ajudando-os e encaminhando-os para uma melhor solução dos seus problemas.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	03	do proc.
n.º	233	de 19 94

Foi um grande batalhador e mereceu o respeito de todos os amigos e parentes.

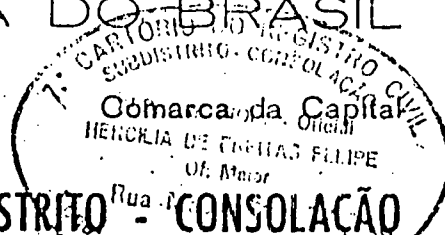
Tinha um grande sonho na sua vida: ver os filhos formados e encaminhados profissionalmente.

Faleceu no dia 15 de julho de 1991 cercado do carinho de seus familiares, amigos e tendo a certeza que o sonho da sua vida tornou-se realidade, pois seus filhos, hoje são advogados bem sucedidos. Teve ainda, a oportunidade de participar da formatura de seus netos: um bacharel em direito, um médico e oficial militar.

Nada mais justa a homenagem que pretendemos prestar ao um homem que muito contribuiu para a nossa sociedade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de São Paulo



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO

RUA MACEIÓ, 77 - TELEFONE: 250-3806

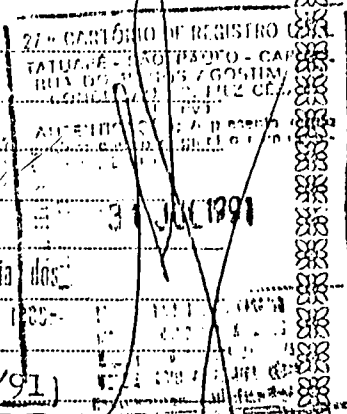
Bel. Aldegar Fiori
ESCRIVÃO

Folha n.º 233 do proc. n.º 94 de 19 94

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de 17 de julho de 19 91, no livro N.º C. 60, à fls. 93, sob o N.º 30.464, foi feito o Registro de Óbito de FRANCISCO OLIVARES THOMAZ FILHO - falecido em 15 de julho de 19 91, às 10,00 horas, neste subdistrito - do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado - natural de Santa Adelia, São Paulo - domiciliado e residente na rua Coelho Lisboa, 824, Capital - com 73 anos de idade, estado civil viúvo, filho de Francisco Olivares Thomaz e de Izabel Aien Romero, falecidos. Viúvo de FRANCISCA ANGELO OLIVARES, deixando os filhos: Isabel, José e Wilson. Não deixa bens - tendo sido declarante Wilson Olivares Angelo - e o óbito atestado pelo Dr. Jorge Ethel Filho - que deu como causa da morte insuf. respiratória; bronco pneumonia, sequela acidente vascular cerebral - e o sepultamento foi feito no cemitério de Bras, nesta Capital -

Observações: D e S 237,60



Eu, Bel. Aldegar Fiori, datilografei -

O referido é verdade e dou fé.

Consolação - São Paulo, 29 de julho de 19 91.



OFICIAL

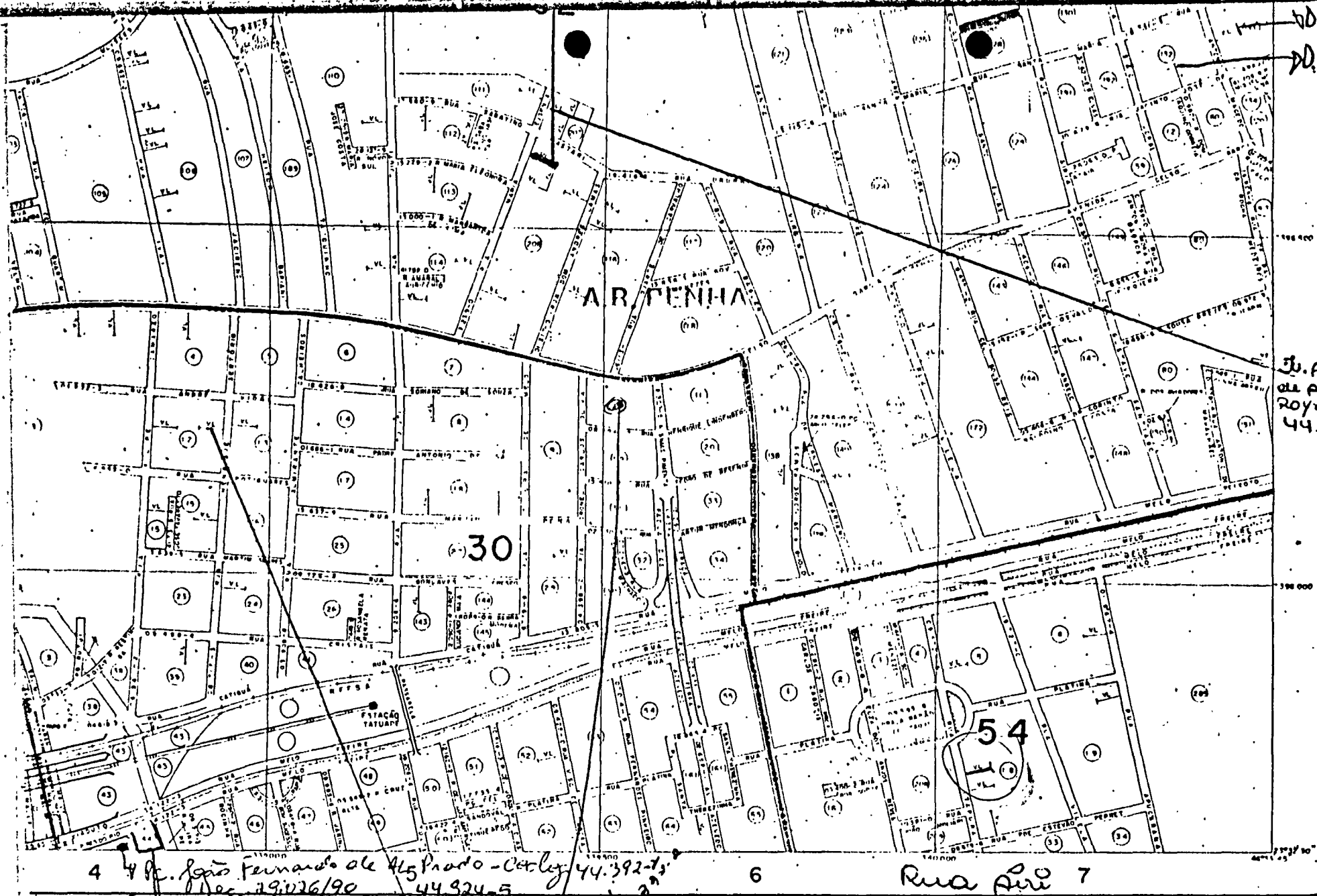
CARMEN PEREIRA DE ANDRADE
Escrivente Autorizada

da que dou fé. 29 JUL 1993
 M. Paulo,
 Fia test. da verdade.

Fin test. 2 da verdade.

ALDEGAR FERRI - Oficial
HERCILIA DE FREITAS FELIPE - Of. Maior
ANTONIO FELIPE - MARGILIA DE SA DIAS
CARMEN PEREIRA DE ANDRADE

[illegible]



DD 31.451/72
DD 31.451/72

J. Adelaide
de Alencar
Ruyrundo
44.029-9

4 R. São Fernando de Alencar - Carlos 44.392-1
Dec 29.026/90 44.924-5
31.211/91

13 992-5
Oficial da Cidade/MOC

Município de São Paulo
Rendas Imobiliárias
de Logradouros

Dr. Senador Virgílio Távora
44.865-9
DD 26.415/91



Escala 1:7.500
Escala Gráfica
0 50 100 150 200 250 m

FOLHA
91
SCM
3321/4
DATA
SETEMBRO/1984

9 J

Folha n.º
233
de 19 94
05 do proc.

PLATINA

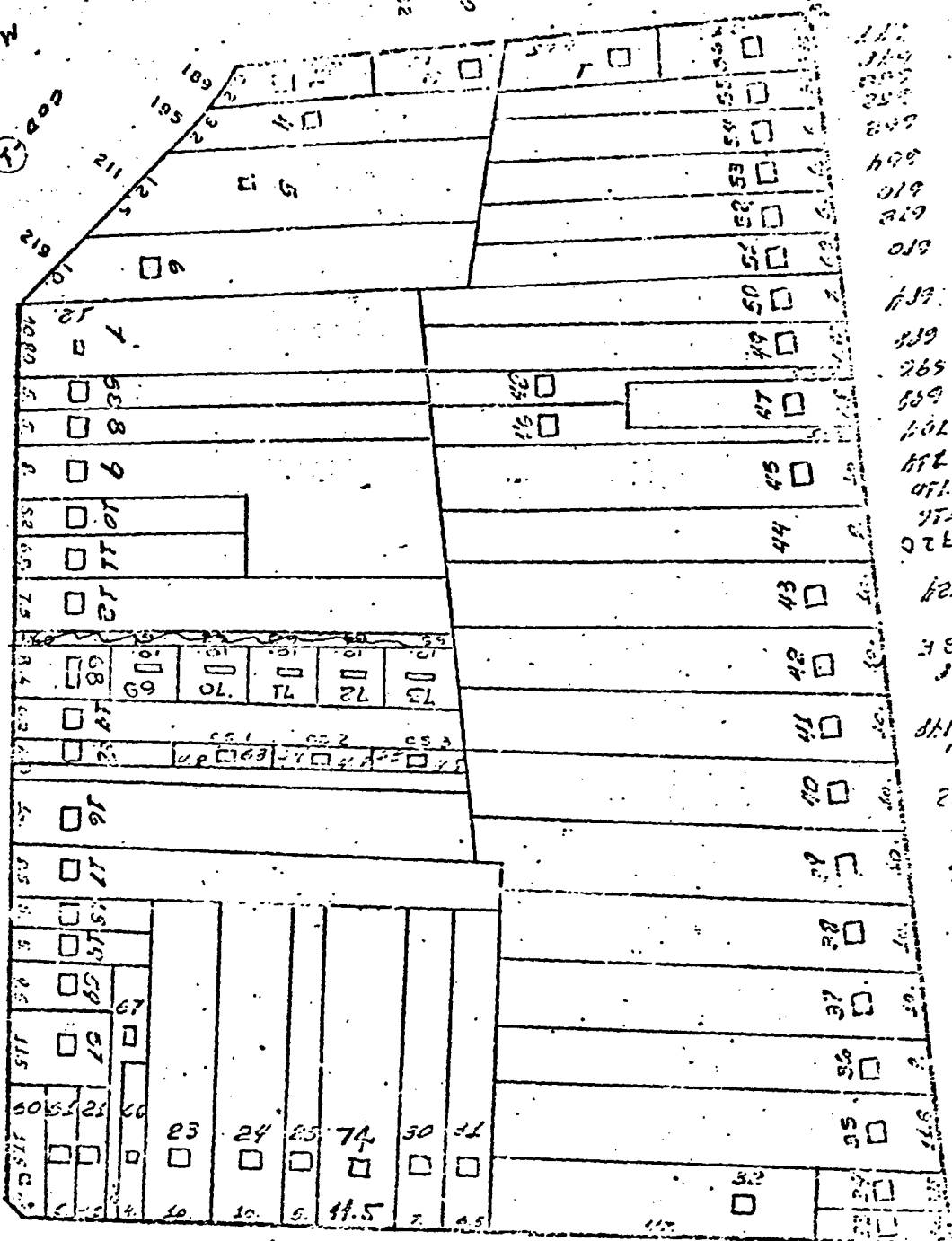
RUA

RUA

ITAPURA

VILELA

RUA



RUA PADRE ESTEVÃO PERNET

RUA DO OURO

Documento de Uso Exclusivo do CASO SENAB - Prefeitura de São Paulo

981 801 211

QUADRA - 18



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo nº 233 de 1994 27, 05, 94 (a)

FATIMA A. MOREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

Sr. Assessor Chefe:

Sobre o assunto, nada consta,
em 27/05/94

FATIMA A. MOREIRA MOTTI
Ass. Parlamentar

À Com. de Const. e Justiça

30, 5, 94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 5/6/94 às 12 hs

At. Adm. Vereador
relatar

Viviani Peraz

Sala da Comissão de Constituição e Justiça

12 de junho de 1994

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 08

Em 13/6/94

(a) el



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 08 do proc.
N.º 233 de 1994
Funcionário

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito a V.Exa. encaminhar pedido de informação ao Executivo para saber se o logradouro sem denominação localizado na altura do nº 289 da Rua Itapura, Tatuapé, possui, nos termos do Decreto nº 27.568/88, características físicas de Rua, Viela ou Travessa.

Os dados requeridos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 233/94, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Rua Francisco Olivares Thomaz Filho" o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/6/94

DÁRCIO ARRUDA

Presidente

DEFIRO

MIGUEL COLASUONNO
PRESIDENTE

14.06.94

A

LEG 3 - Senhora Chefe

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências.

SP., 14/06/94

CAETANO DEL CIOPPA
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 3

Em 21/06/94

Ho 15:00 horas

Sr. Marcos,

Oficiar ao Executivo solicitando informações ao presente P.L.

22-06-94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra. Chefe,

Preparado conforme a solicitação de V.Sa.

22-06-94

MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Assistente de Chefia Técnica

SEGUE anexado neste dia
documento nº de
rubricado 09/06/94
Em 12/06/94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha Nº 09 do proc.

Nº 233 de 84

0 fun. 03

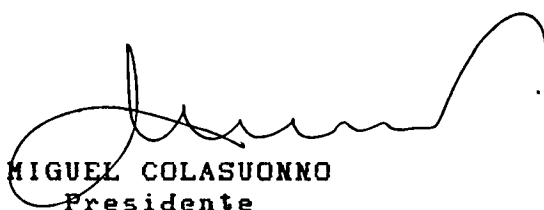
São Paulo, 22 de junho de 1994.

DT7-LEG3
OFICIO N.300211/94

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 233/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho - que denomina Rua Francisco Olivares Thomaz Filho à viela localizada na Rua Itapura, altura do nº 289, bairro do Tatuapé, nesta Capital - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexos: cópias xerográficas do P.L. nº 233/94, e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Haluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

pmap



DT7-LEG3

OFICIO N. 300211/94

10	do proc.	01	do proc.
233	do 591	233	do 19.94
0	do 591		

Câmara Municipal de São Paulo

DO HOJE
3.º DE
25 MAI 1994
CONSTITUIÇÃO E VIGÊNCIA
POLÍCIA URBANA, MÉRITO
EDUCAÇÃO CULTURAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO

01 - PL

01-0233/94-6

PROJETO DE LEI Nº

Denomina RUA FRANCISCO OLIVARES THOMAZ FILHO
à Viela localizada na Rua Itapura, altura
do nº 289, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Fica denominada Rua Francisco Olivares Thomaz Filho à Viela localizada na Rua Itapura, altura do nº 289, bairro do Tatuapé, nesta Capital.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de maio de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



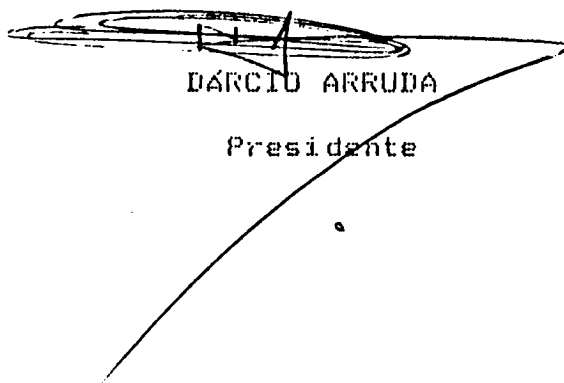
Folha 11 do proc. 233 de 1994
Folha n.º 08 do proc. 233 de 1994
Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Solicito a V.Exa. encaminhar pedido de informação ao Executivo para saber se o logradouro sem denominação localizado na altura do nº 289 da Rua Itapura, Tatuapé, possui, nos termos do Decreto nº 27.568/88, características físicas de Rua, Viela ou Travessa.

Os dados requeridos são necessários ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 233/94, do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, que visa denominar "Rua Francisco Olivares Thomaz Filho" o referido logradouro.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 13/6/94


DÁRCIO ARRUDA
Presidente

i.mepc



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha Nº	12	do proc.
O funcionário	[assinatura]	

MEMORANDO

São Paulo, 22 de Junho de 19 94

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300211/94 de 22.06.94 solicitando ao Executivo subsídios para emissão de Parecer relativo ao P.L. nº 233/94 de autoria do Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho.

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 233/94 e do despacho da comissão solicitante.

Recebido em 23/6/94

[assinatura]
Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....13

do processo nº.....233.....de 19.....94-29 6, 94.....(a).....

À Comissão de Constituição de Justiça,

30 / 06 / 94

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica 1,

SE GUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 14

Em 01 07 94

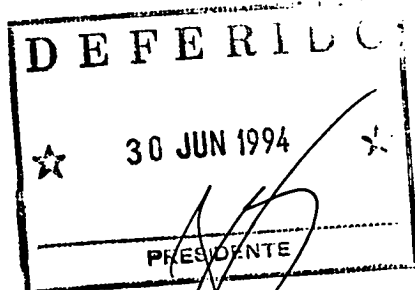
(a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 14 do processo
N.º 233 de 1994
O Secretário

D/S

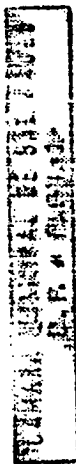


R E Q U E R I M E N T O

13 - REQ.D(S/PROC)
13-0351/94-6

REQUEIRO a Douta Mesa na forma regimental
(art. 223, Inciso VI, do Regimento Interno), a RETIRADA do Pro-
jeto de Lei nº 233/94 de minha autoria para devido
arquivamento.

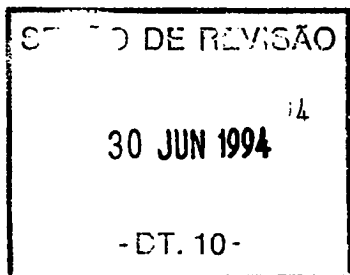
30 JUN 1739 00014



Sala das Sessões, 30 de junho de 1994.

ANTONIO DE PAIVA MONTEIRO FILHO

Vereador



A Com. de Const. e Justiça

20/06/94

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Log. Chefe - A. T. M.

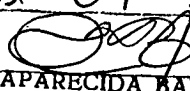
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 01/07/94 às 13:00hs.

Ao DT.94 - Senhora Chefe,

Encaminho a V.Sa. para que o mesmo seja arquivado conforme requerimento do autor.

01/07/94


ENILZA ANDRÉ
Secretária

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>14</u> fls.
Arquivo em	<u>01-07-94</u>
O Func.º	
REGINA APARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica I	